

PORTARIA Nº 174 DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23410.000004/2012-11:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 04 de janeiro de 2012, ao servidor **ISRAEL LUIZ TULLIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, por apresentar Diploma de Conclusão do Curso de Bacharel em Comércio Exterior, emitido pela Universidade Positivo.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker